



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.897, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Homologa a escolha, mediante eleição, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 3.907, de 16 de janeiro de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 49.076/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, por eleição realizada em 30/10/2012, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado:

| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| PRESIDENTE: | Luciana de Oliveira Rocha Magalhães |
| VICE-PRESIDENTE: | Silvio Benedito Gonçalves Leite |
| PRIMEIRO SECRETÁRIO: | Meirimar Aparecido Campos |
| SEGUNDO SECRETÁRIO: | Mário Romero |
| PRIMEIRO TESOUREIRO: | Benedito Pedro de Oliveira |
| SEGUNDO TESOUREIRO: | Nelson de Oliveira Dahadal |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de novembro de 2012, 367ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 30 de novembro de 2012.

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo